



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LEI N° 004/2008

De 18/02/2008

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E A PROCEDER ALTERAÇÕES NA LOA 2008, LDO 2008 E NO PPA 2006/2009, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica criado a seguinte rubrica na previsão orçamentária da Receita do exercício de 2008, do Orçamento do Município de Angatuba, aprovado pela Lei nº 041/2007 de 11/12/2207:-

2. RECEITAS DE CAPITAL

2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

2.1.1.4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

2.1.1.4.01.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO.

R\$ 719.600,00 (setecentos e dezenove mil e seiscentos reais).

Artigo 2º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 719.600,00 (setecentos e dezenove reais e seiscentos centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente.

02

Poder Executivo

02.03

Educação e Cultura

02.03.03

Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 12.361.0005.1.0012

Equipamento/Mat.Permanente R\$ 719.600,00

Artigo 3º) O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Excesso de Arrecadação, proveniente da Operação de Crédito do Programa Caminho da Escola, MEC/FNDE, feito junto ao Banco Nossa Caixa S/A, BNDS/FINAME.

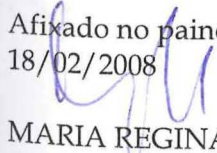
Artigo 4º) Ficam alterados os anexos do II e III do PPA, 2006/2009, aprovado pela Lei nº 43/2005 de 30/11/2005 e os anexos V e VI da LDO do exercício de 2008, aprovado pela Lei nº 21/2007 de 25/06/2007, com inclusões prevista nos artigos 1º e 2º, na conformidade com os anexos, que passam a fazer parte da presente lei.

Artigo 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 18 de fevereiro de 2.008


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
18/02/2008


MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de expediente